

permanente tradicional, mas contemplam o universo do rio Maró, do rio Arapiuns e do rio Inambu, sinalizando a ampla ocupação e relacionamento cosmográfico.

Os *encantados*, então, participam em certa medida na ordem sociopolítica dos Borari e Arapium. Além dos *encantados*, os indígenas também têm a presença dos entes do catolicismo cristão – visto a entrada das Comunidades Eclesiais de Base na década de 1950 na região – e atualizam sua crença realizando *festas de santo*. As festas de santo são os eventos privilegiados para manutenção dos laços intercomunitários, seja com comunidades do rio Maró, Tapajós ou Arapiuns, e também se mostram como importantes espaços de sociabilidade que podem levar a diversos tipos de aliança, como casamentos.

Outros espaços destacados como importantes para os indígenas são os pequenos locais de terra preta, pois neles é possível achar cacos de cerâmica (vasos, potes, panelas) e ferramentas (rochas lixadas para machadinhas e facas) que remetem a um processo de ocupação mais antigo dos indígenas da região. As terras pretas estão presentes nas proximidades das casas na Cachoeira do Maró e em Novo Lugar. O Beiju- Açú, local sagrado para os Borari, é uma terra preta, e é limite territorial da Terra Indígena Maró com a comunidade vizinha, Fé em Deus.

PARTE VI – LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

A Gleba Nova Olinda I, área de terras públicas sob jurisdição do Estado do Pará, e território de onde está encravada a TI Maró, apresenta grandes atrativos para o agronegócio, como o alto potencial de recursos naturais (fauna e flora). A Gleba possui muitos recursos madeireiros, que, além de terem alto valor comercial e ecológico, são fonte de renda para as comunidades locais, por favorecerem a produção de óleos e resinas. Reconhece-se, sobretudo, o valor comercial das espécies de madeira existentes na região, que atraem a exploração madeireira desprovida de planos de sustentabilidade e respeito à legislação ambiental. A Gleba Nova Olinda I sofre pressões da indústria madeireira e grilagem e, desde 2008, tem passado por um processo de reordenamento e regularização territorial através do Iterpa. Indícios de irregularidades em relação a Planos de Manejo Florestais Sustentáveis (PMFS) realizados na Gleba Nova Olinda foram averiguados pelo IBAMA em 2007.

Sobre a presença da Aspit na região, há o contrato da permuta entre o Governo do Pará e os empresários (Decreto Estadual n. 2.472 de 29 de setembro de 2006) para locação de novos lotes em decorrência da expansão da TI Kaiapó (Portaria FUNAI n. 220 de 13 de março de 1990) no município de São Félix do Xingu, Gleba Altamira IV. Os lotes de permuta ficam ao sul e oeste da área de ocupação permanente dos Borari e Arapium, inclusive incidindo sobre espaços fundamentais para a reprodução física e cultural dos indígenas. Os lotes permutados estão nas mediações do Igarapé do Cachimbo, já referenciado como área utilizada até recentemente para caça pelos indígenas, antes das pressões e ameaças que os indígenas narram sofrerem por parte dos madeireiros e grileiros da região. A atuação da indústria madeireira já tem causado assoreamento de cabeceiras de igarapés como o Tirirical, Tobias e Raposa. O comprometimento destas cabeceiras tem consequências negativas relevantes, especialmente para a aldeia de Novo Lugar, local onde todas estas desembocam. No entanto, por ser esta a comunidade localizada à montante, certamente as demais também sofrerão com a diminuição do fluxo do rio Maró e destruição de locais importantes para a reprodução de peixes.

É importante destacar que cientes do processo de usurpação de sua área de ocupação permanente, os Borari e Arapium em 2005 realizaram a primeira autodemarcação de seus limites territoriais em projeto conjunto entre Conselho Indígena Tapajós-Arapiuns e Programa Saúde Alegria. Em 2007 foi realizado o georeferenciamento dos pontos identificados. Os limites apresentados no mapa de autodemarcação, em alguns momentos, contrastam com as narrativas proferidas pelos indígenas quando da entrada na *mata* e da utilização dos recursos naturais lá existentes. Alguns igarapés (especialmente suas cabeceiras), como o do Cachimbo e do Arraia, são tidos pelos indígenas como importantes, mas não aparecem nos limites geográficos. Lendo o mapa de autodemarcação é possível perceber que todos os pontos de conflito e na qual os indígenas se sentem pressionados em seu território não são contemplados, numa nítida reação de medo as ameaças sofridas. Assim, esse estado de tensão instaurado pelo conflito agrário na região da Gleba Nova Olinda I está, de alguma forma, expresso no processo de autodemarcação, com os limites apontados pelos indígenas como sendo aqueles necessários para a delimitação da Terra Indígena também respondem aos limites postos (e impostos) pelos conflitos agrários. Locais sempre utilizados para a caça e pesca hoje têm cercas e portões, coibindo a entrada de *“estranhos”* e atividades produtivas. A cabeceira do Igarapé do Cachimbinho está fechada com uma porteira.

A ida à mata (como elemento constituinte do processo de autodemarcação para os indígenas, já que concretiza um plano) configura-se como a experiência das comunidades da TI Maró. Ao mesmo tempo em que elas se uniram em torno de um

mesmo ideal – membros das três comunidades adentraram na mata pelo mesmo objetivo –, também acionaram uma série de lembranças coletivas que os ligam a um passado comum. Este passado é trazido nas narrativas sobre a autodemarcação como um aspecto que estimula reflexões sobre a reivindicação, já que os mais velhos contam aos mais moços como os limites hoje impostos pela expansão agrícola-extrativista eram utilizados permanentemente e constituem os locais da memória grupal.

A autodemarcação reforçou um sentimento de pertença a um espaço comum, a partir de narrativas dos mais velhos sobre o uso do espaço e dos recursos há mais de uma década. A autodemarcação, como campo de experiência, também legítima o processo de reivindicação política territorial, pois demonstra que os hábitos e costumes mantidos pelas gerações passadas ainda são praticados pelas mais jovens. Esses sinais apontam para a construção coletiva do território e para o modo de ocupação radicalmente distinto das outras populações e pessoas residentes na Gleba Nova Olinda I.

Como o mapa de autodemarcação se constitui como uma referência política, simbólica e principalmente de reconhecimento dos espaços de significação territorial dos indígenas, este foi usado como suporte para pensar a TI Maró, pois imprime os principais vértices de reconhecimento territorial dos Borari e Arapium. O mapa de delimitação da TI Maró confirma a importância dos locais destacados como limites apontados no mapa de autodemarcação, contudo, revisa suas dimensões, considerando a cosmografia Borari e Arapium, expandindo a área, considerando a sustentabilidade física e cultural dos povos indígenas e as áreas “imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar” (Portaria 14/MJ/1996).

PARTE VII – CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

A proposta de limites da Terra Indígena Maró foi elaborada de acordo com estudos antropológicos e ambientais, estabelecendo como critérios os usos sociais e ambientais dos indígenas Borari e Arapium, num espaço cosmográfico reconhecido como terra tradicionalmente ocupada. A relação entre população e território pode ser vislumbrada no padrão de uso de recursos naturais com implícitos princípios cosmológicos, como a relação de “dono”. A manutenção da TI Maró como ambiente, além da manutenção de um padrão de uso tradicional, é fruto da negociação entre humanos e não-humanos, mediada pelos terapeutas locais, principalmente o *sacaca*, que realiza viagens ao fundo do rio ou ao interior da *mata*.

As atividades produtivas dos Borari e Arapium são baseadas na agricultura familiar, com a predominância do cultivo da mandioca, seguido da caça (inverno), da pesca (verão), coleta de frutos e retirada de madeiras. Os principais recursos utilizados são a mandioca, a invirataia, sucuba e preciosa (medicina tradicional, extrativismo), uxi, açai e bacaba (coleta de frutos), itaúba (madeira), inambus, jacus e mutuns (aves), macacos, cutias, veados e tatus (mamíferos) e acarás, aracus, tucunarés e pacus (peixes). As principais unidades de recursos utilizadas são as capoeiras (coleta de frutos silvestres ou plantados, caça, plantas medicinais); árvores frutíferas (pontos de caça, pesca e retirada de frutos), lagos e pequenos igarapés (pesca e caça nas margens) e trechos de mata primária ou antiga (retirada de madeira). As atuais atividades de pesca ocorrem em todos os lagos e igarapés da região, além do próprio rio Maró. Já as áreas de caça espalham-se por boa parte da região de ocupação permanente dos Borari e Arapium, seja em seu uso atual ou passado.

Os limites da Terra Indígena Maró são ao norte o Igarapé do Arraia e as Comunidades Sociedade dos Parentes, Sempre-Serve, São Luiz, Novo Paraíso, São Francisco e São Raimundo; ao sul tem-se a Comunidade Fé em Deus e áreas permutadas da Gleba Nova Olinda I; ao leste o rio Maró e à oeste as áreas de permutas da Gleba Nova Olinda I. Os limites da Terra Indígena Maró, descritos no Memorial Descritivo e representados no Mapa a seguir, são, portanto, plenamente justificados no Relatório Circunstanciado, que apresenta a ocupação permanente tradicional dos Borari e Arapium, subsumidos pelos critérios do artigo 231 da Constituição Federal, em demonstração das áreas por eles habitadas em caráter permanente, as indispensáveis as suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural. Este relatório circunstanciado, formatado nos moldes estabelecidos na Portaria 14/MJ, mostra-se, pois, peça técnica consistente para subsidiar as etapas subsequentes do procedimento demarcatório, em conformidade com o disposto no Decreto 1775/96.

GEORGIA DA SILVA

Antropóloga-coordenadora do GT

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-01, de coordenadas geográficas aproximadas 02°40'24,1" S e 55°38'52,2" WGr, localizado no limite com a Comunidade dos Parentes, daí segue por uma linha reta até o ponto P-02,

de coordenadas geográficas aproximadas 02°40'34,5" S e 55°38'49,7" WGr, localizado na margem esquerda do Rio Maró, daí segue pelo referido rio a montante até o ponto P-03, de coordenadas geográficas aproximadas 02°49'08,7" S e 55°41'45,0" WGr, localizado na margem esquerda do Rio Maró, daí segue por uma linha reta até o marco CM4-M-1280, de coordenadas geográficas 02°49'07,921" S e 55°41'48,210" WGr, localizado no limite com a Comunidade Fé em Deus, daí segue confrontando com a comunidade passando pelos seguintes marcos com suas respectivas coordenadas geográficas: CM4-M-1265, 02°49'11,166" S e 55°42'16,447" WGr; CM4-M-1241, 02°49'38,537" S e 55°43'20,102" WGr; CM4-M-1240, 02°49'23,753" S e 55°43'25,199" WGr; CM4-M-1291, 02°49'34,846" S e 55°44'27,239" WGr; CM4-M-1290, 02°49'35,918" S e 55°44'33,072" WGr; CM4-M-1279, 02°49'37,099" S e 55°44'39,580" WGr; CM4-M-1278, 02°49'38,532" S e 55°44'47,616" WGr; CM4-M-1277, 02°49'40,422" S e 55°44'58,383" WGr; CM4-M-1276, 02°49'41,750" S e 55°45'06,350" WGr; CM4-M-1275, 02°49'43,612" S e 55°45'16,549" WGr; CM4-M-1274, 02°49'45,0779" S e 55°45'24,840" WGr; CM4-M-1273, 02°49'45,930" S e 55°45'29,635" WGr; CM4-M-1300, 02°50'11,014" S e 55°45'30,126" WGr; CM4-M-1301, 02°50'11,014" S e 55°45'30,126" WGr; CM4-M-1289, 02°50'14,759" S e 55°45'50,108" WGr; CM4-M-1288, 02°50'16,415" S e 55°45'59,083" WGr; CM4-M-1286, 02°50'20,612" S e 55°46'20,985" WGr; CM4-M-1284, 02°50'22,545" S e 55°46'31,242" WGr; CM4-M-1285, 02°50'23,464" S e 55°46'36,377" WGr; CM4-M-1283, 02°50'25,481" S e 55°46'48,017 WGr; CM4-M-1302, 02°50'26,954" S e 55°46'55,302" WGr; CM4-M-1282, 02°50'29,112" S e 55°47'05,874" WGr; CM4-M-1281, 02°50'31,839" S e 55°47'20,256" WGr; CM4-M-1269, 02°50'35,163" S e 55°47'37,731" WGr; CM4-M-1267, 02°50'39,228" S e 55°47'58,603" WGr; CM4-M-1266, 02°50'48,661" S e 55°48'47,490" WGr; localizado no limite com áreas devolutas, daí segue por uma linha reta até o marco AL5-M-4812, de coordenadas geográficas 02°51'25,209" S e 55°51'09,077" WGr, daí segue por uma linha reta até marco AL5-M-4805, de coordenadas geográficas 02°52'52,391" S e 55°52'24,645" WGr, daí segue por uma linha reta até o ponto P-04, de coordenadas geográficas aproximadas 02°52'54,6" S e 55°52'27,7" WGr, localizado no Igarapé Cachimbo, daí segue por vários seguimentos de retas pelo divisor de águas da bacia do Cachimbo passando pelos seguintes pontos e suas respectivas coordenadas geográficas aproximadas: P-05, 02°52'47,4" S e 55°54'02,9" WGr; P-06, 02°52'24,5" S e 55°55'18,2" WGr; P-07, 02°51'57,4" S e 55°55'59,0" WGr; P-08, 02°52'03,4" S e 55°57'35,4" WGr; P-09, 02°51'24,9" S e 55°58'28,1" WGr; P-10, 02°49'46,9" S e 55°58'29,7" WGr; P-11, 02°47'56,8" S e 55°56'51,7" WGr; P-12, 02°47'56,4" S e 55°56'51,3" WGr; P-13, 02°47'35,7" S e 55°56'43,8" WGr; P-14, 02°46'49,6" S e 55°56'27,3" WGr, localizado em uma estrada vicinal, daí segue pela estrada no sentido norte/oeste até o marco M-0007, de coordenadas geográficas 02°42'43,822" S e 55°53'03,630" WGr, localizado na mesma estrada vicinal, daí segue pela estrada passando pelos seguintes marcos com suas respectivas coordenadas geográficas: M-0006, 02°42'37,087" S e 55°52'53,821" WGr; M-0012, 02°42'31,136" S e 55°52'43,338" WGr; M-0011, 02°42'22,783" S e 55°52'24,791" WGr; M-0010, 02°42'13,357" S e 55°52'09,613" WGr; M-0009, 02°41'54,951" S e 55°52'01,114" WGr; localizada no cruzamento com outra estrada vicinal, daí segue por esta outra estrada no sentido sul até o ponto P-15, de coordenadas geográficas aproximadas 02°43'24,3" S e 55°51'33,4" WGr, localizado na margem direita do Igarapé Arraia, daí segue pelo referido igarapé a jusante até o ponto P-16, de coordenadas geográficas aproximadas 02°41'41,9" S e 55°42'41,5" WGr, localizado na margem direita do Igarapé Arraia, daí por uma linha reta até o marco CM4-M-1114, de coordenadas geográficas 02°41'46,229" S e 55°42'37,699" WGr, localizado no limite com a Comunidade dos Parentes, daí segue confrontando com a comunidade passando pelos seguintes marcos com suas respectivas coordenadas geográficas: CM4-M-1115, 02°41'45,866" S e 55°42'12,279" WGr; CM4-M-1116, 02°41'53,106" S e 55°41'45,819" WGr; CM4-M-1117, 02°40'32,984" S e 55°41'25,814" WGr; CM4-M-1118, 02°40'31,490" S e 55°41'00,531" WGr; CM4-M-1119, 02°40'34,917" S e 55°40'35,734" WGr; CM4-M-1120, 02°40'39,941" S e 55°40'10,686" WGr; CM4-M-1121, 02°40'37,575" S e 55°39'45,293" WGr; P-17, 02°40'27,5" S e 55°39'25,9" WGr; CM4-M-1122, 02°40'23,520" S e 55°39'05,302" WGr; P-01, inicial da descrição deste perímetro. OBS: 1- Base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: SA.21-Z-A-VI (MI-526) - Escala 1:100.000. 2- As coordenadas geográficas citadas neste memorial descritivo são referenciadas ao Datum horizontal SAD 69. Responsável Técnico pela Identificação dos Limites: Emerson Rodrigues, Engenheiro Agrimensor, CREA nº 11.058/D - DF.